

Publicação do CNJ apresenta jurisprudência de conciliação e mediação



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o relatório Jurisprudência Administrativa: Conciliação e Mediação, com um compilado de decisões do órgão envolvendo o tratamento de conflitos. A publicação é resultado do trabalho da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ e reúne um acervo de despachos e decisões monocráticas e colegiadas do Conselho.

A publicação traz decisões do CNJ no âmbito da Política Judiciária de Tratamento de Conflitos, instituída pela Resolução CNJ nº 125/2010 que, entre outros, colocou a conciliação na rotina dos

Questionário do NUBES visa promover o retorno seguro

O Núcleo de Bem Estar Social (NUBES), encaminhou para os e-mails de todos os servidores um link contendo um checklist elaborado especificamente para averiguar, caso a caso, possíveis contraindicações para o retorno ao trabalho presencial, e que deverá ser respondido em até 48 horas antes do retorno, condicionando-o às respostas. Portanto, os servidores deverão responder as perguntas com a maior fidedignidade possível.

Qualquer dúvida sobre o procedimento, entrar em contato com @ClaudiaMaria dos Santos ou @NUBES - BA - Núcleo de Bem Estar Social.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

tribunais brasileiros por meio da implantação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania (Cejuscs), observando o critério de centralização dos serviços e a capacitação de conciliadores.

Formado por processos pesquisados pela juíza Trícia Navarro, membro do Comitê Gestor de Conciliação, o relatório disponibilizado em formato eletrônico está dividido nos seguintes capítulos: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec); Conciliação, Mediação e Arbitragem; Câmaras Privadas de Conciliação, Mediação e Arbitragem; Acordos Institucionais; Acordos Envolvendo Precatórios; Outras Menções a

Acordos e Negociações; e Regulamentações e Processos em Segredo de Justiça.

O capítulo inicial traz decisões monocráticas, despachos e acórdãos envolvendo os Cejuscs. A publicação detalha processos que tramitaram no CNJ e apresenta interpretações sobre as unidades do Poder Judiciário às quais compete, preferencialmente, a realização das sessões e audiências de conciliação e de mediação a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e a orientação aos cidadãos que possuem dúvidas e questões jurídicas.

Os casos de mediação e conciliação, dois métodos de resolução de conflitos norteados por princípios como informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual, são tratados no terceiro capítulo da publicação. São decisões monocráticas, despachos e acórdãos que abordam conflitos multidimensionais ou complexos, no caso da mediação, e conflitos mais simples ou restritos, no qual o terceiro facilitador pode adotar uma posição mais ativa, porém neutra e imparcial.

A publicação ainda traz jurisprudência em decisões monocráticas e acórdãos em acordos institucionais, acordos envolvendo precatórios, outras menções, regulamentações e acordos e negociações. O último capítulo faz referência a processos que correm em segredo de Justiça.

O Relatório pode ser conferido na íntegra no link: <https://bit.ly/30bwXiU>

Fonte: CNJ

AJUFE promove seminário online com o tema “Poder Judiciário e cidadania na Constituição de 1988”

CONVITE



A Associação dos Juizes Federais do Brasil — Ajufe — convida os senhores e as senhoras, magistrados e magistradas federais associados aposentados, para o seminário virtual “Poder Judiciário e cidadania na Constituição de 1988: um olhar sobre a contribuição dos juizes federais”, a ser realizado no próximo dia 30 de setembro de 2020, às 18h, por meio da plataforma Zoom.



Ayres Britto
Ministro aposentado do
Supremo Tribunal Federal - STF



Neuza Alves
Desembargadora federal
aposentada



Eduardo André
Presidente da Associação
dos Juizes Federais do Brasil

Participe, via Zoom, no link: <http://bit.ly/WebinarAjufe>

Coger conclui a implantação do SEEU na Justiça Federal da 1ª Região

SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger) concluiu a implantação de todos os processos de execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificada, o SEEU. Segundo a Circular Coger 11253269, assinada no dia 21 de setembro pela corregedora regional, desembargadora federal Ângela Catão, a JF1 registrou “com êxito todas as ações penais, eventos e incidentes dos processos de execução existentes até a data-base de 25 de maio de 2020 (critério de implantação), conforme fixado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

Em dezembro de 2019, o TRF1 regulamentou, por meio da Portaria Conjunta Presi/Coger 9418775, o funcionamento do SEEU no âmbito do TRF1, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas. Desde o mês de maio deste ano, a Coger, com apoio do CNJ, dos desembargadores e servidores da JF1, trabalhou para concluir a implantação de mais de cinco mil processos de execução penal no Sistema.

A Circular destaca, ainda, a necessidade de acompanhamento cotidiano pelas varas para que novos processos implantados observem os critérios devidamente fixados pelo CNJ de implantação (critério 1) e cálculo da situação executória (critério 2) a fim de se evitar o surgimento de novas inconsistências, que serão objeto de acompanhamento pela Coger.

SEEU – Sistema ao qual é destinada a tramitação de todos os processos de execução penal no País. Devem ser cadastradas no Sistema Eletrônico de Execução Unificada as execuções penais ou de medidas de segurança, definitivas ou provisórias, além de penas alternativas.

Aniversariantes

Hoje: Maria Teresa Neves da Rocha Lobo (Nubes), Evenly Ferreira Nogueira (Bom Jesus da Lapa), Tiago Jesuino da Silva (Ilhéus) e Victor Caique Martins dos Santos (15ª Vara).

Amanhã: Sergio Luiz dos Reis Lasserre (3ª Vara), Denise Marcia de Andrade Carneiro (NUASG), Renata Peixoto Pinheiro (11ª Vara), Estevão Luis Costa dos Santos (17ª Vara) e Luana de Brito Araújo (15ª Vara).

Parabéns!